



República Federativa do Brasil
Estado de Santa Catarina
Município de Sangão, Comarca de Jaguaruna
Escrivania de Paz de Sangão
ERNANE MARCOS VALIGURA - Escrivão de Paz



ESCRITURA PÚBLICA DECLARATÓRIA DE RESIDÊNCIA

TRASLADO

Livro: 127 | Folha: 097

Protocolo: 14719

Data do protocolo: 14/11/2022

SAIBAM os que esta pública escritura declaratória de residência virem que, aos quatorze (14) dias do mês de novembro (11) do ano de dois mil e vinte e dois (2.022), nesta Escrivania de Paz situada na Rua 27 de Setembro, nº 800, Bairro Centro, Município de Sangão, Comarca de Jaguaruna, Estado de Santa Catarina, perante mim, Keyth Pellenz Heledoro, Escrevente Autorizada, compareceu como declarante: **FABIANO ALANO CARDOSO**, de nacionalidade brasileira, nascido em 11/07/1975, casado, metalúrgico, portador da cédula de identidade nº 5.033.227, órgão emissor SSP-SC, portador do CPF nº 044.087.149-25, Carteira Nacional de Habilitação nº 04058549758, expedida pelo DETRAN/SC em data de 13/01/2022, Telefone: (48) 98834-8510, E-mail: não informado; residente e domiciliado na Estrada Geral, s/nº, Bairro Areinha, Sangão-SC. O comparecente juridicamente capaz, reconhecido como o próprio de que trato, diante dos documentos de identificação que me foram apresentados, cujas fotocópias ficam arquivadas neste Ofício, do que dou fé, e pedi-me para registrar, através da Escritura Pública Declaratória de Residência, o seguinte: **1) Que para todos os efeitos legais e sob pena de responsabilidade civil e penal o Sr. DIOGO DA SILVA CARDOSO**, de nacionalidade brasileira, nascido em 15/09/1993, solteiro, maior, caminhoneiro, portador da cédula de identidade nº 6.296.083, órgão emissor SSP-SC, portador do CPF nº 089.975.669-70, Carteira Nacional de Habilitação nº 0543711824, expedida pelo DETRAN/SC em data de 23/06/2022, Telefone: (48) 99859-5332, E-mail: não informado; mora em sua residência situada na Estrada Geral, s/nº, Bairro Areinha, Sangão-SC, CEP: 88717-000, me pediu este instrumento que depois de lido em voz alta e sendo achado conforme, aceita, outorga e assina em minha presença, Keyth Pellenz Heledoro, Escrevente Autorizada, que após cumpridas as formalidades legais, a digitei e subscrevo. As partes declaram ainda que concordam com o tratamento de seus dados pessoais para finalidade específica em conformidade com a Lei 13.709 - LGPD, cientes de que o presente instrumento poderá ser reproduzido a pedido de qualquer interessado independente de autorização expressa das partes por se tratar de instrumento público nos termos do Art. 16 da Lei 6.015/73. Os documentos utilizados para lavratura do ato estão arquivados pelo número de protocolo. Assinou presencialmente nesta escritura FABIANO ALANO CARDOSO como Declarante. Observação: Eventualmente, a quantidade de folhas do livro e traslado podem divergir, pois o livro dependerá do número de partes envolvidas no ato e o traslado dependerá da quantidade de selos utilizados, onde os mesmos saem impressos ao final do traslado. **Emolumentos: 1 Selo de Fiscalização pago (GPM23607-WE4A) - R\$ 3,11, 1 Escritura pública de declaração de residência - R\$ 20,00, Total: R\$ 23,11.**

Sangão - SC, 14 de novembro de 2022.


KEYTH PELLENZ HELEODORO

Escrevente

Continua na próxima página (Página 1 de 2).